

ATO Nº 23.866/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 88667/2018, amparado, ainda, pelo disposto no § 4º artigo 184 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, resolve CANCELAR A CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO ATIVO, do oficial da Reserva Remunerada Cel PM RR JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO, a partir de 15 de fevereiro de 2018, tendo em vista a conclusão do Inquérito Policial Militar (IPM) referente à Portaria nº 04/IPM/CorregPM/2017.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 08 de março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c268dd3f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar